



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.986/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 081/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 081/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de óleo lubrificantes, óleo de transmissão, óleo hidráulico, óleo 2 tempos, agente redutor arla 32, fluido de freio, aditivo para radiador, graxa grafitada, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA. EPP.**, para os itens 01, 03, 12, 15, 21, 24, 25, 27, 28 e 30, **DEISECLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME.**, para os itens 02, 04, 05, 06, 13, 16, 17, 18 e 19, **MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**, para os itens 07 e 29, **PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI**, para os itens 08, 09, 10, 11, 14, 20, 22, 23 e 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

[Faint, illegible text and stamps at the bottom of the page, possibly from a registry or archive.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22.10.61/2013 DE Nº 11.294
UMUARAMA 22.10.61/2013
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS